

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 073/2007

Dispõe sobre a nomenclatura do cargo a ser adotada no processo de promoção para o Tribunal, pelo critério de merecimento.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, das Exmas. Juízas RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. ROBERTO PINTO RIBEIRO,

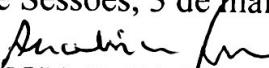
CONSIDERANDO a necessidade de ser fielmente observado o art. 115 da Constituição da República quanto à nomenclatura do cargo a ser adotada na MA nº 240/2007, que trata da promoção de juiz titular de Vara do Trabalho para juz deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto na RA nº 147/2004 que intitulou o Juiz do Tribunal de Desembargador Federal do Trabalho;

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

AUTORIZAR que no processo de promoção, pelo critério de merecimento – MA nº 240/2007, a ser apreciado por este Tribunal na sessão extraordinária de 11.5.07, seja adotada a nomenclatura de Juiz do Tribunal, conforme consta do art. 115 da Constituição da República.

Sala de Sessões, 3 de maio de 2007.


ANALUCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região